



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia  
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba  
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

# SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 083/22

Vale do Paraíba, 03 de maio de 2022.

**Assunto:** Emenda Constitucional - Radioisótopos.

**Prezados Filiados**

## ***Retransmissão da circular 256.2022 do SINDHOSFILSP.***

Noticiamos a Emenda Constitucional nº 118 de 26/04/2022 (DOU de 27/04/2022 Seção I Pág. 01) que dá nova redação às alíneas "b" e "c" do inciso XXIII do caput do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para pesquisa e uso médicos.

**Art. 21.** Compete à União:

**XXIII** - explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

Acesse o link: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/emenda-constitucional-n-118-395565183>

**Atenciosamente**

**Prof. Jaime Durigon Filho**  
**Presidente**